



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais **na**
tela do seu
celular.





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 1 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1122

Página 2

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	Pág: 3
Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN	Pág: 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 1 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1122

Página 3

Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º 088/2026

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE NO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43, §1º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, o disposto no Artigo 4º, da Lei Municipal n.º 3.781, de 25 de Novembro de 2025, (Orçamento Municipal de 2026).

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 226/2026, datado em 28 de agosto de 2026, do Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira – SAEAN.

DECRETO:

Art. 1º. - Fica autorizado a suplementação de dotação orçamentária por anulação em favor do Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, a seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão	Categoria Econômica	Elemento	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Ficha	Suplementação R\$
71.01	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	04	17.512.00532.008	07	50.000,00
TOTAL						50.000,00

Art. 2º. - A regulamentação da suplementação mencionada proceder-se-á por meio de remanejamento, mediante **"ANULAÇÃO PARCIAL"** da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Categoria Econômica	Elemento	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Ficha	Suplementação R\$
71.01	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	04	17.512.00531.004	2	50.000,00
TOTAL						50.000,00



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 1 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1122

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 28 de agosto de 2026.

LUCAS SJA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 1 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1122

Página 5



OFÍCIO Nº 226/2026

Artur Nogueira, 28 de agosto de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito
Lucas Sia Rissato.

Referência: Suplementação de Dotação Orçamentária por Anulação - Orçamento 2026.

O **Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - Saeam**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o dispositivo nos Artigos 42 e 43, Parágrafo 1º, Item a, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1.964, e Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2.000 e tendo presente o dispositivo no artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.564 de 15 de novembro de 2025 (Orçamento Municipal 2026).

Solicitamos medidas legais para aprovação de "**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**", conforme segue:

Órgão	Categoria Econômica	Elemento	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Ficha	Suplementação R\$
7101	3.3.90.14.00	Diárias-Pessoal Civil	04	17.512.00532.008	07	50.0000,00
Total						50.000,00

CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741, Wada
CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800-775-4944





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 1 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1122

Página 6



A regulamentação das suplementações supracitadas, deverão proceder-se através de remanejamento por “**ANULAÇÃO PARCIAL**” da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Categoria Econômica	Elemento	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Ficha	Anulação R\$
71.01	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	04	17.512.00531.004	2	50.000,00
TOTAL:						50.000,00

Justificativa: Remanejamento para reforço de dotação orçamentária para manutenção das atividades do SAEAN.

Atenciosamente,

GABRIELA
MONTAYA
FERNANDES
:25314472880

Assinado digitalmente por GABRIELA
MONTAYA
FERNANDES 25314472880
MID: U-38; CN=GABRIELA
MONTAYA
FERNANDES 25314472880; O=ICP-
Brasil; OU=RTN-e-CPF-A1
E-mail: Foi assinado este documento
Local: Artur Nogueira-SP
Data: 2026.09.28 19:20:30-03:00
Formato: PAdes Versão: 2.0.0-1.3

**Gabriela Montoya Fernandes
Presidente Superintendente**

CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741, Wada
CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800-775-4944

www.arturnogueira.sp.gov.br @saeanambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º 089/2026

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE NO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43, §1º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, o disposto no Artigo 4º, da Lei Municipal n.º 3.781, de 25 de Novembro de 2025, (Orçamento Municipal de 2026).

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 229/2026, datado em 31 de agosto de 2026, do Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira – SAEAN.

DECRETO:

Art. 1º. - Fica autorizado a suplementação de dotação orçamentária por anulação em favor do Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, a seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão	Categoria Econômica	Elemento	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Ficha	Suplementação R\$
71.01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	04	17.512.00532.008	04	500.000,00
TOTAL						500.000,00

Art. 2º. - A regulamentação da suplementação mencionada proceder-se-á por meio de remanejamento, mediante "**ANULAÇÃO PARCIAL**" das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Categoria Econômica	Elemento	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Ficha	Suplementação R\$
71.01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	04	17.512.00532.008	10	350.000,00



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 1 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1122

Página 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

71.01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	04	17.512.0053.2.008	08	150.000,00
TOTAL						500.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 31 de agosto de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 1 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1122

Página 9



OFÍCIO Nº 229/2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito
Lucas Sía Rissato.

Referência: Suplementação de Dotação Orçamentária por Anulação - Orçamento 2026.

O Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - Saeam, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o dispositivo nos Artigos 42 e 43, Parágrafo 1º, Item a, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1.964, e Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2.000 e tendo presente o dispositivo no artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.564 de 15 de novembro de 2021 (Orçamento Municipal 2026).

Solicitamos medidas legais para aprovação de
“SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA”, conforme segue:

Órgão	Categoria Econômica	Elemento	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Ficha	Suplementação R\$
71.01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas. Pessoal Civil	04	17.512.00532.008	04	500.000,00
Total						500.000,00

A regulamentação das suplementações supracitadas, deverão proceder-se através de remanejamento por “ANULAÇÃO PARCIAL” da seguinte dotação orçamentária:

CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741, Wada
CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 Plantão 0800 775 4944

saeam.sp.gov.br

@saeamambiental



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 1 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1122

Página 10



Órgão	Categoria Econômica	Elemento	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Ficha	Suplementação RS
71.01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	04	17.512.00532.008	10	350.000,00
71.01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	04	17.512.0053.2.008	08	150.000,00
					Total	500.000,00

Justificativa: Remanejamento para reforço de dotação orçamentária para manutenção das atividades do Saeam,

Atenciosamente,

Artur Nogueira – SP, 31 de Agosto 2026.

Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - Saeam

GABRIELA
MONTTOYA
FERNANDES:2
5314472880
Gabriela Montoya Fernandes
Presidente Superintendente

Assinado digitalmente por GABRIELA
MONTTOYA FERNANDES:25314472880
NO: e-BR: CN=GABRIELA
MONTTOYA FERNANDES:25314472880,
O=ICP-Brasil, OU=STF e-CPP A1
Endereço: Exibir o endereço deste documento
Localização: Artur Nogueira, SP
Data: 2026.08.31 12:07:45 (UTC)
Formato PDF Reader Versão: 2026.1.3

CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741, Wada
CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 Plantão 0800 775 4944

saeam.sp.gov.br

@saeamambiental



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 1 de setembro de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1122

Página 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 701/2026

"Dispõe sobre a designação de servidor para responder interinamente e cumulativamente pelo cargo de Chefe de Gabinete e Governo, durante o período de férias da titular, e dá outras providências."

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65, inciso VI, da "LOMAN" – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal, que estabelece os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos e a regularidade das atividades administrativas desenvolvidas no âmbito do Gabinete do Prefeito;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da gestão administrativa, bem como o regular funcionamento dos serviços e atividades sob responsabilidade do Gabinete do Prefeito durante o período de afastamento da titular;

CONSIDERANDO o afastamento por férias regulamentares da Chefe de Gabinete e Governo, Sra. Mayra de Souza Barbosa, no período de 03 de setembro de 2026 a 02 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor para responder interinamente pelas atribuições inerentes ao cargo de Chefe de Gabinete e Governo durante o período de afastamento da titular;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Sr. **CRISTIANO FRANCISCO CONDE**, portador da cédula de identidade RG nº 23.XXX.XX5 e inscrito no CPF sob nº 149.XXX.XXX-73, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, nomeado pela Portaria nº 001/2025, para responder interinamente e cumulativamente pelas atribuições do cargo de Chefe de Gabinete e Governo, no período de 03 de setembro de 2026 a 02 de outubro de 2026, durante o afastamento da titular, Sra. Mayra de Souza Barbosa, em razão de férias regulamentares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 2º A designação de que trata esta Portaria possui caráter estritamente temporário, limitada ao período de afastamento da titular, não implicando vacância, alteração ou provimento definitivo do cargo, permanecendo o servidor designado no exercício das atribuições inerentes ao seu cargo de origem.

Parágrafo único. A presente designação não acarretará qualquer acréscimo remuneratório, gratificação, vantagem, benefício ou ônus financeiro ao erário.

Art. 3º Durante o período de substituição, o servidor designado ficará investido das competências administrativas, legais e representativas inerentes ao cargo de Chefe de Gabinete e Governo, podendo, para tanto, praticar e assinar os atos, documentos, expedientes e demais procedimentos administrativos necessários à regular continuidade dos serviços e atividades do Gabinete do Prefeito, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 4º O exercício das atribuições decorrentes da presente designação ocorrerá sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, que permanecerão sob sua responsabilidade durante o período de substituição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2026.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 31 de agosto de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 2026/000935 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Gabriela Montoya Fernandes, presidente/superintendente, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 2026/000935, em especial, aos documentos que instruem o processo, autorizo a contratação da empresa CTC CONSTRUTORA LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 48.241.755/0001-04, para contratação de empresa especializada em engenharia para execução de estrutura permanente em concreto armado para sustentação da tubulação de água bruta da Adutora do Ribeirão Boa Vista (Poquinha), na chegada à ETA III, pelo valor global de R\$ 20.012,80 (vinte mil, doze reais e oitenta centavos)., com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741, Wada
CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800-775-4944

saean.sp.gov.br

@saeanambiental



ERRATA

AVISO DE ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026/000001 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/000538. O Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira-SAEAN, por meio de sua Presidente Superintendente, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve incorreção material na data do Termo de Homologação referente a Concorrência Eletrônica nº 2026/000001 cujo objeto é contratação de empresa especializada para a elaboração do Projeto Executivo e execução das obras de implantação de barramento para regularização e captação de vazões no Ribeirão Boa Vista, no município de Artur Nogueira - SP., publicado no Diário Oficial do Município no dia 31/08/2026 e no Jornal O Estado de São Paulo dia 01/09/2026, procedendo-se às seguintes retificações: **ONDE SE LÊ:** "Artur Nogueira 31 de agosto de 2026". **LEIA-SE E CONSIDERE-SE:** "Artur Nogueira 01 de setembro de 2026". Ficam mantidas e inalteradas todas as demais disposições e condições constantes no Termo de Homologação original que não contrariem os termos desta errata. Artur Nogueira/SP, 01 de setembro de 2026. **Gabriela Montoya Fernandes - Presidente Superintendente**

Assinado por LUCAS
SIA RISSATO
(39528387802)
Data: terça-feira, 1 de
setembro de 2026
16:35:16

